

MANUAL DA FAMÍLIA 2018

Queridas famílias,

É uma grande honra ter vocês conosco para mais um ano letivo.

Sei que você analisou, orou, colocou essa matrícula sujeita à vontade de Deus e que toda a família esteve envolvida nesse propósito. Creia, faremos o nosso melhor para honrar sua decisão.

O Colégio Batista da Penha tem se consolidado ao longo destes 35 anos de atividade como um lugar de excelência, já sendo reconhecido como um Colégio de alto desempenho escolar e alicerçado na fé cristã.

A vitória de seu (sua) filho(a) depende muito de sua parceria com a escola, dedicação e oração por ele (ela).

Nossa missão e ajuda-lo(a) no que pudermos. Portanto mantenha contato com os professores, envolva-se com a lição de casa, acesse o portal do aluno, participe das reuniões e contribua com as necessidades do Colégio. Qualquer dúvida não espere a reunião de pais; procurem-nos.

Nosso objetivo é continuar construindo uma escola que coopere para a formação de cidadãos éticos, possuidores do caráter de Cristo, que colaborem e atuem em prol de uma sociedade melhor.

O Colégio Batista da Penha é sabedor das profundas mudanças e aceleradas transformações que estão ocorrendo nestes tempos, por isso, não pode ficar alheio à estas mudanças sociais e que tem afetado o modo de ser, de pensar, de sentir e agir das pessoas.

Assim, entendemos educação por discipulado, isto é, vida na vida. Processo relacional de amor e confiança.

Desejamos que em 2018, nosso alvo seja adorar a Deus através da excelência educacional.

Maddalena Dal Bo Chimara
Diretora Pedagógica

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Colégio Batista da Penha foi concebido e gerado no ano de 1982, pelo empenho e determinação da Primeira Igreja Batista da Penha.

O Colégio Batista da Penha está subordinado ao Conselho da Associação Batista Educacional da Penha (ABEPE), cujos membros são indicados pela Mantenedora, Primeira Igreja Batista da Penha.

O Colégio Batista da Penha foi autorizado a funcionar conforme Portaria Drecap-2, Autorização de Instalação e Funcionamento número 6805, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/12/88. Autorização Ensino Médio:- Autorização de Funcionamento, publicada no Diário Oficial do Estado em 08/11/2005, seção I, página 63.

MISSÃO (porque existimos como escola)

Educar plenamente o ser humano, criado a imagem de Deus, para o exercício ético da cidadania e da sua plenitude, para que este possa atuar no meio em que vive com autonomia, senso crítico, responsabilidade, norteado pelos princípios cristãos, de modo a buscar uma positiva transformação social.

VISÃO (onde queremos chegar, qual nosso alvo)

Ser reconhecida pela sociedade como Instituição Confessional Cristã, caracterizando-se pela busca contínua da excelência em ensino e pesquisa; primando pela formação integral do ser humano e assim cumprindo os propósitos de Deus no mundo.

VALORES (o que é importante para nós, como nos relacionamos)

- Na conduta pessoal:- dignidade, caráter, integridade e espírito cristão.
- No relacionamento interpessoal:- lealdade, respeito mútuo, compreensão, honestidade, moralidade e humildade.
- No exercício da atividade profissional:- ética, competência, criatividade, disciplina, dedicação e disposição para o trabalho voluntário.
- No processo de decisão:- busca de consenso, justiça, verdade, igualdade de oportunidades para todos.
- No relacionamento entre os departamentos:- cooperação, espírito de equipe, profissionalismo e comunicação adequada.
- No relacionamento com outras instituições:- responsabilidade, independência e transparência.

- Na sociedade:- ética, participação e prestação de serviços à comunidade.
- Em todas as circunstâncias:- agir com fé, inspirando a todos com esperança e amor, que é o vínculo da perfeição. Tudo fazemos para honra e glória de Deus.

MATERIAL DIDÁTICO

As apostilas didáticas do Colégio Batista da Penha, são produzidas pelo Sistema Etapa que é considerado o mais forte e melhor estruturado do país. Destaca-se pela abrangência de seu conteúdo e pela adequação às novas e crescentes exigências de conhecimento da sociedade moderna.

Um dos pontos importantes do Sistema Etapa para integrar o ensino de forma que o aluno alcance o melhor resultado ao longo do tempo, é o avanço em espiral crescente. Desenvolvido e aplicado pelo ETAPA como resultado de 30 anos de experiência educacional, esse método consiste em distribuir os conteúdos à medida que as séries avançam, retomando-os em níveis de maior complexidade, reforçando sua compreensão e sua fixação.

Outro ponto essencial é a construção de hábitos de estudo e de trabalho que vão sendo aplicados no decorrer das séries e resultam em enorme benefício para a formação do estudante, com repercussão em toda a vida escolar.

REUNIÃO DE PAIS

Como fruto de sua visão, o Colégio Batista da Penha oferece reuniões regulares para os pais, tanto de caráter educacional como informativo sobre a vida escolar. No início do ano, acontece a Reunião de Abertura (Celebração de Comissionamento), quando a equipe é apresentada às famílias e as mesmas são recebidas com toda nossa alegria. Também será um momento de transmissão de informações gerais acerca do nosso Colégio, terminando com uma intercessão pelo ano letivo, pois consideramos importante cumprir nossa missão debaixo da orientação e bênção de Deus.

Ao longo do ano, acontecem outras Reuniões.

Ao final de cada bimestre letivo, acontece a Reunião de Pais, quando são entregues os boletins de desempenho.

Também temos Reuniões Individuais, são encontros de pais, diretora, coordenadores e educadores para troca de informações sobre o aluno, sempre que necessário, agendados previamente com a Direção Pedagógica.

As famílias serão procuradas pela Diretora Pedagógica sempre que surgir alguma necessidade a respeito do aluno, ou para estreitar o relacionamento da família com o Colégio. Da mesma forma, os pais devem procurar a Direção sempre que tiverem qualquer dúvida pois somos seus aliados na formação de seus filhos.

Os professores não estão autorizados a atender pais ou responsáveis na hora da entrada, durante o período de aula e na saída dos alunos.

ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA

Diretor Geral:- Cumprir e fazer cumprir as disposições das Leis:- Brasileira, do Ensino. Organizar horário de trabalho do pessoal administrativo. Convocar e presidir reuniões administrativas do Colégio. Avaliar o procedimento de funcionários que lhe são subordinados. Estimular e aperfeiçoar os recursos humanos do Colégio Batista da Penha e as experiências para a excelência do processo educativo e administrativo. Articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com o Colégio Batista da Penha.

Diretor Pedagógico:- Cumprir e fazer cumprir as disposições da Legislação do Ensino. Supervisionar os atos escolares referentes ao ensino, serviços auxiliares e a ordem disciplinar no estabelecimento e representá-lo perante as autoridades de ensino federais, estaduais e municipais. Receber, informar, despachar e assinar documentos, encaminhando-os às autoridades competentes. Interpretar e assegurar o cumprimento da legislação educacional em vigor. Zelar pela disciplina no funcionamento do Colégio Batista da Penha. Abrir, rubricar e encaminhar os livros em uso na secretaria. Propor admissão e demissão dos professores e especialistas em educação de acordo com a filosofia do Conselho da Mantenedora ABEPE e Direção Geral do Colégio. Atribuir classes e aulas aos professores e distribuir os alunos em classes. Autorizar matrícula e transferência dos alunos de acordo com as normas legais. Conferir certificado de conclusão da série e curso. Convocar e presidir reuniões do Conselho de Classe. Aplicar penalidades aos alunos por iniciativa própria ou por proposição do Coordenador Pedagógico. Coordenar e elaborar o projeto pedagógico e submetê-lo às autoridades competentes para sua aprovação e homologação, garantindo sua plena execução. Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas. Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente. Prover meio para recuperação de alunos que não alcançaram a média bimestral e anual mínima.. Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos.

Coordenador Pedagógico:- Elaborar o plano de atividades e submetê-lo à apreciação do diretor pedagógico. Assistir o Diretor Pedagógico nas atividades de planejamento, organização, coordenação, controle e avaliação de atividades curriculares, visando à maior eficácia no processo ensino-aprendizagem. Participar da elaboração, execução e avaliação da Proposta Pedagógica e do Plano Escolar, em assessoria ao diretor pedagógico. Assegurar a eficiência da ação definida na Proposta Pedagógica, dando conhecimento aos professores das normas de trabalho didático e do calendário de atividades estabelecidas. Promover reuniões periódicas com os professores para avaliação do trabalho pedagógico. Promover e realizar pesquisas educacionais, palestras, conferências, reuniões de acordo com o interesse e necessidade dos professores., pais e do pessoal administrativo. Acompanhar os docentes nas atividades de planejamento, execução e avaliação de seus trabalhos. Examinar e opinar sobre livros e orientar sobre materiais didáticos. Acompanhar o desenvolvimento do sistema de avaliação de acordo com as metas estabelecidas nos planos de ensino e ainda analisar os seus resultados. Assessorar os professores na escolha de instrumentos específicos de avaliação e buscar soluções para recuperação de alunos com aproveitamento insuficiente. Planejar e controlar a utilização dos laboratórios, da biblioteca, salas ambientes e demais recursos especiais. Apresentar critérios para organização das classes.

NORMAS INTERNAS

- Comparecimento, Pontualidade e Assiduidade nos compromissos escolares representam um aspecto vital no processo educativo e uma demonstração de fidelidade em relação ao pacto estabelecido com o Colégio. Portanto, espera-se todo empenho em relação aos horários estabelecidos.
- As ausências decorrentes de motivos médicos ou falecimentos serão justificadas. Para tanto, um comunicado escrito (atestado) deve ser enviado à Secretaria dentro de dois dias após o retorno, o qual será analisado e arquivado. São justificáveis legalmente, doenças e consultas médicas mediante atestado médico e atestado de óbito. É de **responsabilidade da família e do aluno** informar-se sobre as atividades e trabalhos que ocorreram por ocasião de sua ausência às aulas.
- Para alunos, ocorrendo atraso após o início das aulas, deverão aguardar a 2ª aula. **São permitidos até 3 atrasos no bimestre**. Se houver excesso nesse caso, o aluno somente poderá entrar no Colégio mediante comparecimento e justificativa por escrito dos responsáveis, e haverá o registro da situação em nosso sistema interno. Não devendo ocorrer nova incidência.
- **Uniforme**:- Para todos os alunos é indispensável o uso do uniforme completo todos os dias, em todas as atividades escolares conforme modelo definido pela instituição.
- O uso de **“Crocks”** é proibido em qualquer nível de ensino, dado que apresenta perigo, pois pode sair do pé com muita facilidade. O mesmo ocorre com chinelos do tipo “Havaianas”, ambos não são permitidos nas dependências do Colégio.
- O uso de **bonés** também não é permitido em qualquer dependência da instituição,

Caso qualquer item acima não seja cumprido, haverá registro da situação em nosso sistema interno. Havendo nova incidência da mesma situação no bimestre vigente, o aluno será advertido por escrito. Lembramos que, três registros de advertência acerca da mesma situação, o aluno será suspenso por um dia letivo.

- O encarregado pela saída, está instruído a só dispensar o aluno às pessoas **autorizadas formalmente** à Escola, ou mediante um aviso por escrito dos responsáveis, via agenda ou via e-mail, à Secretaria ou Coordenação Pedagógica.
- Permanência após o término do horário contratado. Somente a alunos que tiverem atividades como:- plantão de dúvidas, projetos pedagógicos, trabalhos, etc. Permanecer no Colégio sem uma atividade específica será notificado aos pais e registrado no sistema interno.
- Intervalo de Aula:- O objetivo do intervalo é proporcionar um momento de descanso para os alunos. Durante o intervalo nenhum aluno pode permanecer em sala de aula, pois as mesmas permanecerão trancadas, exceto quando acompanhados por um professor.
- Ordem em sala de aula:- O aluno deve chegar sem correria e sem barulho excessivo, arrumar seu material na carteira e aguarda o professor na verificação da frequência e início da aula.

- Arrumação:- O professor de cada classe deve supervisionar o trabalho de arrumação ao final do período do dia. Ao final do período letivo devem conservar a limpeza da lousa, lixo na lixeira, carteira no lugar, projetor multimídia e ventiladores desligados.
- Não é permitido mascar chiclete em sala de aula, nem chupar pirulito durante as aulas.
- Cuidados Médicos e Emergências:- Pede-se não trazer o aluno doente ou indisposto para o Colégio e, em caso de doença contagiosa, só deve retornar quando plenamente recuperado. Nenhuma medicação será dada no Colégio a não ser que haja a **receita médica** fixada na agenda. Se o aluno adoecer durante as aulas, ou em caso de emergência, ao pais serão imediatamente notificados. **O contato com o pai ou responsável deve ser feito pela escola e não pelo aluno.**
- Qualquer dano ou extravio de equipamentos, objetos ou livros do Colégio por parte do aluno, será ressarcido pelo responsável. Caso esse ato for intencional, o aluno poderá ser suspenso das atividades, independente do número de advertências escritas que tiver.
- Educação Física:- O uso de tênis é obrigatório para todas as práticas esportivas. Reiteramos, então, que o uso do “Crocks” não é permitido nas dependências do Colégio. Qualquer atitude indevida, tais como agressão verbal ou física, reclamações constantes, desrespeito ou falta de cooperação, deverá ser tratada como questão disciplinar.
- Objetos de valor e objetos não pertinentes às aulas, como celulares, aparelhos sonoros, etc, não fazem parte do material escolar solicitado. Sendo assim, orientamos o aluno que não traga à escola objetos de valor, pois a escola não se responsabilizará por objetos perdidos, assim como não indenizará em caso de perda.
- O Colégio Batista da Penha, sente-se responsável por resgatar elevados padrões de conduta. Para tanto, fica valendo em suas dependências ou em quaisquer atividades a ele relacionados, o código de conduta a seguir. Sua infração pode implicar disciplina graduada, iniciando por uma advertência escrita ou suspensão conforme a gravidade.
 - a) O aluno deverá abster-se de qualquer tipo de prática ou contato físico associado a namoro ou afins.
 - b) Não é permitido o uso e/ou porte de bebida alcoólica, fumo ou outros elementos de vício e que sejam prejudiciais, como jogos de azar (suspensão imediata).
 - c) O aluno deverá evitar conversas vulgares, palavreado imoral ou obsceno, que atente contra uma linguagem de bom nível.
 - d) Nenhum tipo de arma é permitido nas dependências da Escola (suspensão imediata).
 - e) Músicas de valor questionável ou que expressam ideias anticristãs não são permitidas, pois somos uma escola confessional cristã.
 - f) Quaisquer objetos indevidos trazidos para o Colégio, tanto pelo potencial de prejuízo moral como físico, poderão ser apreendidos e serão devolvidos apenas para os pais ou responsáveis.
 - g) Os alunos devem tratar respeitosamente a todos, professores, funcionários e entre si. É devido todo respeito a colegas e autoridades, seja no trato ou no palavreado, o que inclui abster-se de brincadeiras sarcásticas e ofensivas (passível de advertência escrita ou suspensão).
 - h) Não são permitidas vendas particulares nas dependências do Colégio, seja de alunos, membros da equipe ou pais, salvo se com autorização da Direção ou dentro de um programa específico direcionado pela própria Escola.

- **Aniversário:-** Os aniversários podem ser comemorados até o 5º ano, agendando a data com o professor da respectiva classe com, pelo menos, 15 dias de antecedência. Lembramos que serão comemorados apenas os aniversários dentro do mês quem que não há exclusividade de data para nenhum aluno. Deve ser uma comemoração singela. Não podem ser convidadas pessoas externas ao ambiente escolar (pais, parentes ou amigos), alunos de outras classes, exceto se estes alunos forem parentes diretos, e com a autorização do professor. O bolo e demais itens devem vir acondicionados corretamente em caixas lacradas com nome do aniversariante bem visível, não devem ser trazidas balas e nem outros elementos de decoração (painéis, chapéus, etc). Os pais devem providenciar, além da comida, os materiais necessários como:- vela, toalha de mesa, pratos, copos, talheres e guardanapos (tudo descartável). O aniversariante deve estar uniformizado, os pais ou responsáveis deverão trazer os materiais pelo menos 1 hora antes do horário previsto. Entregar tudo na secretaria do Colégio.
- **Dia do brinquedo:-** A 6ª feira é considerada também como “Dia do Brinquedo”. Nessa data, os alunos da Educação Infantil podem trazer 1 brinquedo permitido pelos pais, o qual será avaliado pela Escola. Os brinquedos serão usados pela criança e pelos colegas:- portanto, orientamos aos pais que não enviem aqueles brinquedos que considerem caros ou delicados, com pequenas peças ou eletrônicos, pois a Escola não ressarcirá danos acontecidos com os mesmos e nem cobrará dos pais de outros alunos caso aconteçam acidentes ou extravio. Os alunos não devem trazer seus brinquedos para a

Padrão para Aplicação de Disciplina:- Sem disciplina, não há ambiente ou condição interna para o aprendizado. Deve-se privilegiar sempre a disciplina preventiva sobre a corretiva, ou seja, tratar atitudes antes de corrigir o mau comportamento, discernindo a situação envolvida.

Notificações aos pais, Notificações de Advertência Disciplinar, Suspensão e outras, serão registradas e enviadas pelo nosso aplicativo “ISCOOL APP”, “Portal Educacional”(para tarefas de casa) e E-Mail., aos pais para conhecimento e providências.

As notificações de advertência disciplinar e/ou suspensão das atividades escolares, implicam em perda de descontos ou bolsas concedidas.

ORGANIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR

- **Educação Infantil:-** será oferecida para crianças na faixa etária a partir de dois (2) até cinco (5) anos completos de idade. A Educação Infantil será ministrada da seguinte forma:- Mini-Maternal e Maternal sem obrigatoriedade; Jardim e Pré com obrigatoriedade e com frequência de 60% ao ano e mínimo de duzentos (200) dias de efetivo trabalho escolar.

- **Ensino Fundamental I e II:**- A carga horária mínima no Ensino Fundamental de nove anos será de oitocentos (800) horas distribuídas por um mínimo de duzentos (200) dias de efetivo trabalho escolar, conforme legislação. O Ensino Fundamental de nove anos será dividido em duas etapas:- I – 1º ao 5º ano e II- 6º ao 9º ano.
- **Ensino Médio:**- terá duração de três (3) anos, com um mínimo de duzentos (200) dias letivos anuais e com uma carga horária mínima de oitocentos (800) horas de trabalho escolar.
- **Avaliação:**- é contínua, cumulativa e sistemática, é expressa por notas para efeito de promoção ao final do ano letivo, da seguinte forma:-
O ano letivo será dividido em quatro (4) bimestres, aos quais serão atribuídas quatro (4) notas bimestrais. A média anual será o resultado da média aritmética simples das quatro (4) notas bimestrais, conforme os pesos:-
 - a) 1º bimestre – peso 1 (um)
 - b) 2º bimestre – peso 2 (dois)
 - c) 3º bimestre – peso 3 (três)
 - d) 4º bimestre – peso 4 (quatro)

As notas bimestrais serão expressas na escola de zero (0,0) a dez (10), graduadas de cinco (5) em cinco (5) décimos.

As notas finais serão arredondadas pelos professores bimestralmente, quando no resultado das notas as frações forem iguais a:-

- I- De 0,1 a 0,2 – arredondamento será para menos (0,0)
- II- De 0,3 a 0,4 – arredondamento será para mais (0,5)
- III- De 0,6 a 0,7 – arredondamento será para menos (0,5)
- IV- De 0,8 a 0,9 – arredondamento será para mais (1,0)
- **Recuperação Final:**- Na recuperação Final o aluno poderá realizar as provas em todas as disciplinas. É oferecida no final do 4º bimestre caso não tenha obtido sessenta (60) pontos ou média seis (6,0) em cada bimestre. Caracteriza-se pela aplicação de avaliação, em caráter presencial, em data e horário previamente divulgado. O Colégio não prevê avaliação substitutiva para a recuperação final.
- **Exame Final:**- O aluno que não alcançar nota necessária na Recuperação Final, submeter-se-á a Exame Final até três (3) disciplinas, desde que aprovado nas demais e com frequência mínima de 75%.
- **Retenção:**- No Ensino Fundamental o aluno que não obtiver média igual ou superior a seis (6,0), após o Exame Final, em qualquer uma das disciplinas do currículo, será considerado retido. No Ensino Médio o aluno que não obtiver média anual igual ou superior a seis (6,0), após os Exames Finais, em qualquer uma das disciplinas do currículo, terá direito a Progressão Parcial em até duas (2) disciplinas.

- **Progressão Parcial:**- O aluno deve cursar a disciplina, objeto de progressão parcial em período inverso ao período regular das aulas da série subsequente na qual se encontre matriculado, durante todo o ano letivo. A retenção no componente curricular cursado em regime de progressão parcial, determina a não conclusão do curso.
- **Matrícula:**- deverá ser realizada pelo responsável do aluno, com os seguintes documentos:
 - I- Original do Histórico Escolar
 - II- Certidão de Nascimento (xerox)
 - III- RG do aluno (xerox)
 - IV- 2 fotos 3x4 recentes
 - V- Comprovante de residência (xerox)
 - VI- Preenchimento de ficha informativa sobre os dados de saúde do aluno
- **Matrícula de inclusão:**- Além dos documentos acima citados, o responsável e o aluno passarão por uma entrevista com a Diretora Pedagógica, deverá apresentar Laudo de especialista que acompanha o tratamento, para identificação do tipo de deficiência e/ou transtorno e preencher uma ficha com o “Termo de Inclusão” com comprometimento e acompanhamento da família.
- **Transferência:**- O pedido de transferência será realizada na Secretaria do Colégio, o documento será expedido no prazo de trinta (30) dias de ser assinado pela Diretora Pedagógica.
- **Celebrações e Eventos:**-

Fevereiro

- 01 – Formatura do 9º ano (2017)
- 02 – Formatura do 3º Médio (2017)
- 03 – 1ª Reunião de Pais (geral e individual)
- 20 – Culto da aula de Ensino Religioso (6º ao Médio)
- 24 – Festival de Esportes

Março

- 15 – Canguru de Matemática
- 17 – Festival de Artes
- 26 – Culto da Páscoa

Abril

- 05 – Show de Talentos (2º ao 5º)
- 19 – Culto da aula de Ensino Religioso (6ª ao Médio)
- 19 – Show de Talentos (6º ao Médio)

Mai

- 10 – Comemoração do Dia das Mães
- 12 – Reunião de Pais
- 19 – Torneio de Robótica (1º ao 5º)
- 22 – Culto da aula de Ensino Religioso (6º ao Médio)

Junho

- 16 – Encontro de Pais – Escola da Inteligência
- 19 – Recital de Piano
- 20 – Culto da aula de Ensino Religioso (6º ao Médio)
- 30 – Reunião de Pais

Agosto

- 04 – Reunião de Pais – Geral (Palestra Pr. Públio)
- 10 – Comemoração do Dia dos Pais
- 23 – Culto da aula de Ensino Religioso (6º ao Médio)

Setembro

- 15 – Torneio de Robótica (6º ao Médio)
- 18 – Culto da aula de Ensino Religioso (6º ao Médio)
- 29 – Reunião de Pais

Outubro

- 20 – 3º Encontro Anual CBP
- 24 – Culto da aula de Ensino Religioso (6º ao Médio)

Novembro

- 10 – Encontro de Pais – Escola da Inteligência
- 10 – Feira Literária
- 23 – Torneio de Esportes e Exame de Faixa do TKD
- 27 – Recital de Piano
- 28 – Formatura do PROERD

Dezembro

- 06 – Culto de Natal
- 13 – Formatura do Pré

Obs:- Datas para 2018 – sujeita a alterações durante o ano letivo.